



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0023/2016

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir nos espaços destinados à cultura denominados "Ecopontos Culturais" na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A saber de experiências internacionais sobre o consumo sustentável de itens culturais, notadamente sobre livre destino e aquisição de livros, materiais culturais, a Cidade de São Paulo incluir-se-á em grupo seletivo de cidades sustentáveis.

É cediço ao Poder Público Municipal gerir políticas sustentáveis de destino final de mercadorias, materiais recicláveis e a inédita atividade fomentada de participar o cidadão do ciclo virtuoso de destino de livros e periódicos, já sem destino.

Sabe-se também, que os equipamentos de Cultura Municipais, Bibliotecas e Escolas, já possuem política de doação e recebimento de itens, mas devido ao procedimento burocrático de recebimento e incorporação desses bens como incorporados ao patrimônio, muitas vezes limitam o ciclo de cultura por tornarem-se inacessíveis à população.

Dessa forma, o Projeto justifica-se econômica e administrativamente pois, na esteira de contribuir para a organização dos espaços e bens locais, com base na L.O.M., ainda possui o condão de tornar sustentável a busca por periódicos aos mais necessitados, difundindo cultura sustentável.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.